LEI Nº 1046/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender ás despesas com a aquisição de veículo para a manutenção do Programa Saúde da Família, a ser classificado na seguinte dotação:

02- PODER EXECUTIVO
05- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

02.10.301.0014.1055 – veículo para o Programa Médico da Família.
4.4.90.52.02 .....R$ 20.000,00

Total.....R$20.000,00

Art.2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da redução da dotação apurada no balanço patrimonial do exercício anterior:

02.04.12.122.0006.1004 – Veiculo para Educação.
4.4.90.52.02 .....R$ 20.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 18 de fevereiro de 2005

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 18.02.05

Scanned by CamScanner